ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2530 , DE 25 DE novembro DE 1992.

Denomina de RUA JOAQUIM CARVALHO DE OLIVEIRA a logradouro público municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOAQUIM CARVALHO DE OLIVEIRA o logradouro público municipal conhecido como RUA "C", localizado no bairro Goiabal, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de novembro de 1992

ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito

Lançada
fls 09 Fls 39
Reuns